Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 139/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º -Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença para tratamento de saúde, do Sr. ANTO - NIO PEREIRA DUTRA, portador do R.G. nº 3.722.149, conforme o Processo Administrativo nº 0362/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 11 DE OUTUBRO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria

de Administração, em 11 de outubro de 1.995.

REGINA SALETE METAO PEREIRA BOSSI

Secretária de Administração